
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 139/2024

DECRETO N.º 139/2024

Súmula: Interrompe Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares à Servidora NAUDIMAR URIAS PEREIRA PACHECO (Mat.: 1529).

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 119 e ss. da Lei Municipal nº 05/97 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu – Estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1.º - Fica interrompido a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2019, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora NAUDIMAR URIAS PEREIRA PACHECO (Mat.: 1529), OPERARIO, conforme disciplina contida no art. 119 e ss. da Lei Municipal nº 005/1997.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 29 de julho de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:634C4638

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2024. Edição 3077

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>